

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 020/2008 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

8

10

11

12

13

1415

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

2627

28 29

30

31 32

33

34

35

36

3738

39

40

41 42

43

44 45

46

47 48

49

50

2 3 4

5

6 7

> Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e oito, às 09:25 h (nove horas e vinte e cinco minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 - 6º andar, a centésima nonagésima sétima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Gilmar Cardozo dos Santos, como Secretário. Estavam presentes os conselheiros titulares Adelto Rohr, Adriana Nunes Paltian, Carlos Adolfo Bernd, Cesar Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Jardel de Borba Cunha, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luíza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Omar Azambuja Condotta, Sueli de Fátima Mousquer, Valeska do Canto Donini Zorawski, e Vera Anita Silva da Conceição e os conselheiros suplentes Jusselia Bengert Lima, Carlos Alberto Neis, João Carlos Prates, Idalina Fagundes Venturini, Antônio da Motta Gonçalves e Alexandre Miguel. Estavam presentes também o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti e o Diretor Administrativo-Financeiro Alex Fernando da Trindade. Iniciada a reunião o presidente Sérgio Brum registra e agradece a presença da presidenta do Sindicato do Municipários de Porto Alegre - SIMPA, Sra Carmem Padilha, sugerindo a inversão da ordem do dia a fim de prestigiar a presença da convidada. Relata que o Conselho de Administração, na reunião do dia 10.06.2008, discutiu sobre o processo de renovação do convênio com a Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre - AFM e durante aquela sessão foi comentado o fato de que os servidores municipais que tem mais condições buscam convênio com outras instituições e foi manifestada preocupação quanto aos serviços oferecidos pela AFM. Manifesta que o Conselho de Administração, preocupado com a saúde dos municipários, decidiu discutir o assunto com o SIMPA e também com a AFM; em seguida passa a palavra para a Sra. Carmem Padilha. A Sra. Carmem Padilha saúda o colegiado e a Direção do PREVIMPA, agradecendo o convite considerando de suma importância os espaços que são concedidos para discussão do IAMPA, que é uma demanda de toda a categoria. Relata que a luta pelo IAMPA iniciou em 2006, quando foi aprovado em assembléia geral dos municipários; época em que também se discutia a reorganização do SIMPA e ainda não havia sido eleita a chapa que presidiria o sindicato. Passados dois anos a luta pela implantação do IAMPA foi ratificada, como uma demanda de todos municipários. Relata que durante a greve ocorrida em 2007 os municipários tinham duas prioridades: reajuste salarial e assistência em saúde. Manifesta que inicialmente somente uma parcela restrita do municipários tinha conhecimento sobre o IAMPA e atualmente é uma aspiração da categoria, vista a importância da assistência em saúde. Explica que a autarquia para assistência em saúde foi criada em 1991, porém nunca se concretizou. Em 2006 foi iniciada a discussão sobre o assunto tendo como exemplo de organização o IPE - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, uma autarquia com gestão compartilhada, com contribuição dos servidores bem como do Executivo Municipal e que seriam contratados serviços médicos, hospitais, prestadores de serviços de saúde e também medicina preventiva. Manifesta que neste processo houve dificuldade legal visto que na Lei Municipal 6819/91, que cria o Instituto de Assistência do Município de Porto Alegre -IAMPA está expresso que no momento em que o Sistema Único de Saúde for implantado no Município de Porto Alegre o Instituto deixaria de existir. Informa que o SIMPA tencionou a Câmara Municipal de Porto Alegre, no intuito de alterar a legislação visto que o SUS apresenta dificuldades de atendimento. Manifesta que atualmente os municipários dividem-se em três grupos quanto às alternativas para

serviço de saúde: os que têm condições para contratar planos privados, os que buscam serviço da AFM e os que não tem condições e são atendidos pelo SUS. Salienta o fato da categoria dos municipários apresentar uma parcela envelhecida, necessitando de assistência adequada. Manifesta que o convênio com a AFM, além do atendimento aos associados, oferece serviços emergenciais a todos os municipários. Tem conhecimento de inúmeras queixas quanto ao atendimento da AFM que não cabe discutir no presente momento. Manifesta que a proposta do SIMPA não é o fechamento da AFM, que inclusive é a única entidade que ainda assiste aos municipários enquanto não se tem alternativa concreta. Relata que o SIMPA se comprometeu em aprofundar o debate sobre assistência em saúde, verificar os serviços prestados pela AFM a fim de que para a próxima renovação do convênio se tivesse uma melhor noção da realidade. Entende que mesmo com a implantação do IAMPA a AFM poderia continuar prestando serviços de saúde tendo uma relação privilegiada com o IAMPA, a exemplo do Hospital Ernesto Dornelles em relação ao IPE, sem necessidade de fechamento do Hospital Porto Alegre. O objetivo da luta do SIMPA pela constituição do IAMPA é qualificar e garantir a universalidade dos serviços através de uma entidade pública administrada pelos municipários. Relata que a partir da greve ocorrida em junho de 2007, foi iniciado o debate com o governo e organizado um grupo paritário entre o SIMPA e a Administração Municipal, a fim de aprofundar o conhecimento sobre institutos de saúde. Exemplifica que alguns municípios como Novo Hamburgo e Campo Bom, já possuem entidade nestes moldes. Relata que o grupo de trabalho que foi organizado desenvolveu seminários e trabalhou o assunto até que foi necessário cálculo atuarial para avaliação do projeto. Em fevereiro de 2008, ocorreu a licitação para a contratação de empresa para elaboração do cálculo atuarial, contudo a Procuradoria Geral do Município não aprovou a empresa vencedora da licitação e o cálculo necessário não foi elaborado; dessa forma a situação não foi solucionada. Entende que foi uma atitude protelatória por parte da Administração Municipal, pois as negociações não avançaram. Relata também que o SIMPA estava em negociação com a Câmara Municipal a fim de alterar a Lei 6819/91, contudo o Executivo Municipal vem atuando no sentido de não alterar a legislação, porque ainda não se tem o cálculo atuarial, dessa forma ainda permanece o obstáculo legal. Conclui que o espaço concedido é importante para demonstrar a preocupação da categoria e buscar apoio para um objetivo que vem em benefício de todos municipários, a fim de que o PREVIMPA também colabore para organização do IAMPA. Aberto espaço para manifestação a conselheira Idalina considera que a categoria tem que se unir a fim de que os servidores menos favorecidos também possam ter assistência em saúde. Manifesta que tem boas referências pessoais dos serviços oferecidos pela AFM, mas também tem conhecimento de relatos negativos. Considera que para o IAMPA poder se concretizar a contribuição deve ser de acordo com a remuneração dos servidores. O conselheiro Alexandre Miguel relata que, enquanto representante do CORES, participou de caminhadas divulgando o IAMPA e verificou uma boa receptividade da categoria para concretização da proposta. Informa que o instituto de saúde do município de Novo Hamburgo, que tem menos servidores do que o Município de Porto Alegre, as contribuições funcionais são em torno de R\$ 30,00. Em relação ao convênio com a AFM considera que o valor de R\$ 1.200.000,00, repassado pela Administração Municipal, está defasado e se houvesse um aporte maior também poderiam ser oferecidos melhores serviços. Manifesta indignação com o descaso do governo municipal para avançar nas negociações além da dificuldade legal que o assunto apresenta. A conselheira Maris Honaiser considera que é um importante momento para repensar a luta dos municipários, pois há dez anos o sindicato não atendia à categoria em sua plenitude. Hoje a realidade é outra, orgulha-se do SIMPA visto que o sindicato é uma ferramenta de luta dos servidores. Considera que os municipários que tem mais condições procuram convênios com instituições privadas e os servidores menos favorecidos muitas vezes têm que procurar os serviços oferecidos pelo SUS. Alerta também que muitos servidores que trabalham em atividades operacionais já estão em idade avançada e necessitam de assistência especial. Considera que os municipários têm que agir solidariamente, pensando também nos que têm menos condições. Reafirma que é um importante momento para se refletir sobre o assunto e buscar aliados como o Conselho de Administração do PREVIMPA e a AFM. Lamenta que na

51 52

53 54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

8485

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

presente sessão não pôde comparecer o representante da AFM e considera que a Associação precisa ser recuperada, visto que em última análise a Associação pertence aos municipários. Manifesta que a categoria já optou pelo IAMPA, e se houver uma união de esforços pode ser concretizado. Considera que o governo não está tratando o assunto com seriedade e alerta para que todos se mobilizem para a concretização de um sonho da categoria municipária. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti saúda a presença da representante do SIMPA. Manifesta que a questão da saúde dos municipários é muito importante. Relata que quando estava se discutindo a saúde dos municipários, inclusive grupos para discussões nesse sentido haviam se formado, ocorreram as reformas da previdência e a atenção ficou mais voltada aos assuntos previdenciários. Manifesta que quando se discute saúde pública passa-se pela questão básica de sustentabilidade. O Município há vinte anos não reajusta os valores repassados à AFM, dessa forma se torna inviável um plano de saúde que atenda todos servidores e seus dependentes com contribuição de R\$ 1.200.000,00. Considera que o assunto deve ser debatido com outros institutos, exemplificando que no Município de Caxias do Sul as contribuições para fins de previdência e saúde são separadas, visto que aquela é compulsória. Considera que os institutos conquistam novos sócios pela competência dos serviços prestados. Relata que dos institutos de saúde que tem conhecimento o instituto do município de Santa Maria iniciou com déficit e atualmente oferece planos bem interessantes. Considera importante a elaboração do cálculo atuarial a fim de ser avaliada a viabilidade do instituto. Expõe que o setor público tem uma diversidade de servidores, exemplificando que muitos servidores do Município já possuem convênio com o IPE e esses dados precisam ser avaliados. Manifesta que o PREVIMPA tem um profundo interesse pela saúde dos municipários alertando que as aposentadorias por invalidez já atingem o percentual de 40%. A conselheira Maria Luiza solicita detalhamento sobre o projeto do IAMPA, pergunta se a autarquia seria somente para gerenciamento havendo possibilidade de licitação com outras instituições e se haveria uma fusão com a AFM. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade manifesta preocupação com as questões legais do IAMPA. Exemplifica que no caso do Município de Campo Bom há contribuição compulsória para fins de previdência e saúde e tem ocasionado ações judiciais quanto a compulsoriedade de contribuição para saúde. Expõe que cada município vem se manifestando em relação à saúde dos servidores, mas ainda não houve pronunciamento do Executivo Municipal de Porto Alegre. Considera que o modelo de contribuição de acordo com a remuneração parece o mais justo e também atrairia servidores que já possuem outros planos privados. Expõe que a PGM verificou empecilhos na contratação de empresa para elaboração do cálculo atuarial e considera que a assessoria jurídica do SIMPA poderia consultar o PREVIMPA quanto à contratação visto que a Autarquia anualmente realiza estudos atuariais. O presidente Sérgio Brum expõe que há empresas privadas que contratam planos básicos de saúde para seus funcionários e o Município de Porto Alegre poderia adotar a mesma dinâmica. Manifesta que se a Administração Municipal repassasse um percentual maior a AFM também poderia oferecer melhores serviços. Considera que a Administração vem se eximindo de sua responsabilidade e entende que o IAMPA é uma boa alternativa. O conselheiro Cesar considera que o SIMPA não pode desistir de buscar mais entendimento sobre o assunto. Alerta que mesmo os servidores que possuem planos de saúde privados já estão vivenciando o esgotamento da capacidade para atendimento para serviços de saúde preventiva. Considera que o SIMPA deve aprofundar o debate e buscar alternativas para a questão da saúde dos municipários. A Sra. Carmem Padilha manifesta que o SIMPA não vai desistir da causa, procurou demonstrar as dificuldades do projeto diante das medidas protelatórias da Administração Municipal, pois considera que falta vontade política para solucionar a questão. Quando se almeja o IAMPA é por ser um instituto público sem necessidade de contratar planos privados, que visam o lucro. Relata que a Administração Municipal iniciou o debate sobre plano de saúde oferecendo convênio com a Ulbra Saúde que apresenta custo elevado, em torno de R\$ 100,00 mensais, sendo inviável para as categorias menos privilegiadas. Manifesta que a lei que criou o IAMPA não traz expressamente como a autarquia irá funcionar. A idéia inicial é contratar prestadores de serviços, não teria necessariamente que incorporar a AFM podendo haver uma

102

103

104105

106

107

108109

110111

112113

114

115

116

117

118119

120

121 122

123124

125

126

127128

129 130

131

132

133134

135

136

137

138 139

140

141

142143

144

145146

147

148149

150

151

relação de conveniado privilegiado. Ratifica que o SIMPA não quer o fechamento da AFM. Manifesta que somente depois do estudo atuarial poderá ser projetada a operacionalização do IAMPA, pois não há previsão na lei que criou o instituto. Exemplifica que no caso do IPE havia contribuição conjunta para saúde e previdência e o governo estadual não repassava os valores referentes aos servicos de saúde. A partir do momento que o governo estadual passou a destacar em torno de 3,5% para serviços de saúde o instituto foi fortalecido. Considera que é viável a constituição de um instituto de saúde pública para os municipários. Manifesta que a intenção do SIMPA é estabelecer o diálogo com a Administração Municipal a fim de que a proposta do IAMPA possa ser concretizada, pois nem as renovações do convênio com a AFM, nem a contratação de planos privados, solucionam a questão da saúde dos municipários. Considera que o PREVIMPA pode contribuir técnica e politicamente para a implementação do IAMPA. Agradece o convite e a atenção dispensada disponibilizando cópia do relatório financeiro do SIMPA do exercício de 2006. O presidente Sérgio Brum agradece a presença da Sra. Carmem Padilha em nome do Conselho de Administração manifestando que é importante que se lute pela saúde dos municipários. Em seguida o conselheiro Gilmar procede a leitura da ata n.º 19/08, que foi aprovada pelo colegiado. Aberto espaco para os informes a conselheiras Maris Honaiser comunica que analisou o relatório de atividades do Conselho Fiscal relativo ao primeiro trimestre de 2008 em que consta a dívida da Câmara Municipal com o PREVIMPA. Sugere a participação do Sr. Rogério Colpes, presidente daquele Conselho, em Reunião do Conselho de Administração a fim de que se discutam alternativas para a regularização da dívida. A conselheira Adriana manifesta que enquanto foi Diretora Administrativo-Financeira se deparou com esta situação, referente a uma dívida da Câmara Municipal referente à contribuição patronal do exercício de 2005. À época foi sugerido um encontro de contas para solucionar a questão; contudo a L.C. 478/02 não prevê a compensação previdenciária como forma de extinção do crédito. Na ocasião consultou a Assessoria Jurídica do PREVIMPA para alterar a legislação e buscar o ressarcimento de forma retroativa a fim de regularizar a situação. Manifesta que atualmente o assunto está para análise do Diretor Administrativo-Financeiro. O presidente Sérgio Brum manifesta que o assunto pode ser analisado em reunião futura. Passando para o segundo ponto de pauta o conselheiro e Diretor previdenciário Adelto procede a leitura do relato do Sistema SondaPrev, em que sugere a rescisão do contrato e ressarcimento dos valores já repassados à PROCEMPA, uma vez que o produto contratado não foi entregue. Aberto espaço para manifestações o conselheiro Cesar pergunta se o módulo do sistema que já foi entregue está sendo utilizado. O conselheiro e Diretor previdenciário Adelto manifesta que o módulo só poderá ser utilizado desde que concluído o sistema. A conselheira Adriana manifesta ter dúvidas quanto à possibilidade do ressarcimento tendo em vista que houve prestação de serviços. Manifesta que também deve ser observada a questão jurídica relativa à possibilidade de rescisão do contrato, pois o contrato está findo por decurso de prazo e não haveria mais prazo para rescisão. O Diretor Administrativo Financeiro Alex da Trindade expõe ter dúvidas quanto à parte final do relato, quanto ao pedido de ressarcimento, pois nenhum valor foi pago sem a devida prestação de serviços. Manifesta preocupação quanto à sub-contratação irregular da empresa Advanced. Expõe que só há possibilidade do PREVIMPA cancelar o contrato com a PROCEMPA. A conselheira Lourdes complementa que no momento que o PREVIMPA solicitar o cancelamento do contrato com a PROCEMPA, esta por sua vez também cancelará o contrato com a empresa Sonda. O Diretor Administrativo Financeiro Alex da Trindade manifesta preocupação quanto a PROCEMPA ter emitido faturas para pagamento antes mesmo de ter sido formalizado o contrato com o PREVIMPA. Acrescenta que não foi designado oficialmente o fiscal do contrato e não foi registrado o período de paralisação do projeto. A conselheira Valeska manifesta ter dúvidas quanto ao processo, considerando que devam ser avaliados os três parceiros envolvidos: PREVIMPA, PROCEMPA e a empresa Sonda. Dessa forma, para uma melhor avaliação, solicita vistas ao processo. O presidente Sérgio Brum entende que deve haver um termo final para o contrato verificando as penalidades cabíveis, pois o sistema não foi entregue. A conselheira Lourdes explica que, de acordo com a Lei 8666/93, deve-se formalizar o termo final do contrato e buscar as devidas indenizações previstas no

153

154

155

156157

158

159160

161

162163

164165

166

167

168

169170

171

172173

174

175

176

177

178

179

180 181

182 183

184

185 186

187

188 189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

contrato e na legislação. A conselheira Maris Honaiser solicita esclarecimentos quanto à diferença dos valores apontada no relatório do Conselho de Administração em 05.09.2005. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti esclarece que a diferença de valores foi decorrente de cobrança de imposto de renda, que não havia sido repassado ao PREVIMPA. O conselheiro Omar manifesta dúvidas quanto à emissão de faturas para pagamento à PROCEMPA antes da assinatura do contrato. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti expõe que o objeto do contrato estava definido e já havia sido oferecido treinamento, explicando que por questões operacionais o contrato com a PROCEMPA foi formalizado posteriormente. A conselheira Lourdes esclarece que a contratação da empresa Sonda pela PROCEMPA foi exclusivamente para prestação de serviços ao PREVIMPA. A conselheira Maris Honaiser solicita esclarecimentos quanto a PROCEMPA ter enviado o termo aditivo II do projeto em outubro de 2006, e poucos dias depois a Direção-Geral do PREVIMPA solicitar a suspensão o contrato. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti esclarece que a empresa Sonda e a PROCEMPA já haviam paralisado o projeto e posteriormente foi formalizado o termo aditivo. Dessa forma, solicitou ao gerente do projeto informações sobre quando as atividades foram paralisadas bem como a justificativa a fim de que ficasse registrado no processo, pois até então estas informações não constavam no processo. Manifesta que o PREVIMPA está em negociação com a PROCEMPA para romper o contrato e também gostaria de levar o posicionamento do Conselho de Administração. Face o adiantado da hora o presidente Sérgio Brum sugere a conclusão da pauta para a próxima sessão, com um indicativo pela formalização do término do contrato, com as penalidades cabíveis. Em seguida o presidente Sérgio Brum comunica o recebimento do processo n.º 001.054619.07.6 relativo à Gratificação por Alcance de Metas Setoriais do PREVIMPA, sugerindo o adiamento na análise do processo por duas sessões. Em seguida os conselheiros acordam que a pauta para a próxima sessão será a discussão sobre o convênio com a AFM e conclusão do relato referente ao sistema SondaPrev. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Gilmar Cardozo dos Santos conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

230231232

204

205

206207

208

209

210211

212

213214

215

216217

218219

220

221

222223

224

225226

227

228229

233

234 235

236

237238

239240

241 242

243 244

245 246

247 248

249250

251252253

254 Marcos Antônio Saraçol Pereira

Sérgio Luiz Brum – Presidente

Adelto Rohr

Liége Mentz

Carlos Adolfo Bernd

Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos - Secretário

Adriana Nunes Paltian

Cesar Marques Sarmento

Jardel de Borba Cunha

Lourdes Veneranda Camaratta

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Maris Regina Vieira Honaiser Omar Azambuja Condotta Sueli de Fátima Mousquer Valeska do Canto Donini Zorawski Vera Anita Silva da Conceição Jusselia Bengert Lima Carlos Alberto Neis João Carlos Prates Idalina Fagundes Venturini Antônio da Motta Gonçalves Alexandre Miguel